



Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA
Centro Administrativo
Av. Galdino Morato de Menezes, 100 – São José – Pompeu – MG
37 3523 3040 – 37 8826 1211
codema@pompeu.mg.gov.br

DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 004 / 2014,
DE 16 DE JULHO DE 2014

REGULAMENTA AS INTERVENÇÕES EM ZONA RURAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Pompeu – CODEMA, no uso de suas atribuições conferidas nos, item 1º e 2º do artigo 2 da lei 1.347 de 31 de Maio de 2001.

Art. 1º - Esta Deliberação Normativa disciplina e regula as intervenções ambientais em zona rural desde que vinculados ao um processo de Licenciamento Ambiental e dá outras providências.

Art. 2º - As Intervenções em zona rural somente poderão ser autorizadas desde que vinculadas a um processo de Licenciamento Ambiental de empreendimentos e de atividades de pequeno potencial de impacto poluidor, em função de sua natureza, pouco lesivo ao Meio Ambiente conforme previsto na legislação.

§ 1º- As Intervenções a que se refere o *caput* são os listados no ANEXO I da Deliberação Normativa.

§ 2º - Quanto à operacionalização dos licenciamentos rurais em que houver a necessidade de OUTORGA de água, ressalta-se que esta deverá ser obtida junto ao órgão Estadual.

§ 3º - Os imóveis rurais que solicitarem qualquer pedido de licenciamento, devem apresentar junto a matrícula do imóvel a reserva legal devidamente averbada em cartório ou SICAR (Sistema do Cadastro Ambiental Rural).

Art. 3º - O procedimento a ser cumprido pelos interessados em obter Licenciamento Ambiental com intervenção em zona rural deverá ser o mesmo previsto na Deliberação Normativa nº003/2014.

Art. 4º - Aplica-se a todas as etapas do processo de Licenciamento Ambiental com intervenção o disposto na Deliberação Normativa nº003/2014.



Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA
Centro Administrativo
Av. Galdino Morato de Menezes, 100 – São José – Pompéu – MG
37 3523 3040 – 37 8826 1211
codema@pompeu.mg.gov.br

Art. 5º – Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompéu- MG, 16 de julho de 2014



TELMO ALEXANDRE PEREIRA DE NORONHA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
DE POMPÉU-CODEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉU	
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
PROCESSO Nº 304 / 14	
Certidão para fins de publicação em Diário Oficial	
Data de emissão: 16/07/14	
Data de publicação: 16/07/14	
Assinatura: [assinatura]	
Identificação: 3153	

ANEXO I – INTERVENÇÕES AMBIENTAIS

I-01 – INTERVENÇÕES EM ZONA RURAL

I-01-01-- Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca.

I-01-02 - Supressão da cobertura vegetal nativa sem destoca.

I-01-03 - Intervenção em área de preservação permanente com supressão de vegetação nativa.

I-01-04- Intervenção em área de preservação permanente sem supressão de vegetação nativa.

I-01-05- Destoca em área de vegetação nativa.

I-01-06 - Limpeza de área, com aproveitamento econômico do material lenhoso

I-01-07 - Regularização de ocupação antrópica consolidada em área de preservação permanente.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A' followed by a horizontal line extending to the right.